



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

| DESPACHO | PROTOCOLO | INDICAÇÃO N.º 050/2023 |
|---|-----------|------------------------|
| AUTOR: VEREADOR ADRIANO MEIRELES DA PAZ (PSD) | | |
| Assunto: Reitero a indicação nº 025/2023, que solicita ao Poder Executivo para que acione a Secretaria competente para que efetue os serviços de patrolamento e cascalhamento da linha Rei Davi e todo seu setor Chacareiro até a linha 15 (quinze). | | |

INDICAÇÃO Nº 050/2023

O Vereador que o presente subscreve, com base no Art. 136, do Regimento Interno, solicita que após leitura em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a referida INDICAÇÃO, que acione a Secretaria competente para que efetue os serviços de patrolamento e cascalhamento da linha Rei Davi e todo seu setor Chacareiro até a linha 15 (quinze).

JUSTIFICATIVA

Estou reiterando o pedido para expressar minha preocupação com a ausência de resposta ao meu pedido de indicação ao Poder Executivo, que foi encaminhado a Vossa Excelência no dia 06 de abril de 2023. Como cidadão comprometido com o desenvolvimento e progresso de nossa sociedade, sinto-me no dever de buscar oportunidades de contribuir ativamente para o bem-estar da comunidade.

No entanto, mesmo após um período considerável de tempo transcorrido desde o envio do pedido, não obtive qualquer resposta ou confirmação de que meu pedido foi recebido e está sendo avaliado. Compreendo que o poder executivo recebem um grande volume de solicitações e que cada processo de seleção requer uma análise cuidadosa. No entanto, a falta de uma resposta formal gera incertezas e pode comprometer a confiança dos nossos munícipes.

Reitero meu profundo interesse em participar ativamente do serviço público e coloco-me à disposição, confiantes de vosso apoio e atenção, subscrevemos, renovando votos de estima e consideração.

Espigão do Oeste-RO, 18 de maio de 2023.

Adriano Meireles da Paz
Vereador da (CMEO)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 18/05/2023 às 09:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **514202** e o código verificador **49BAE10B**.

Documentos Relacionados

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|------------|------------|------------------------|
| 1 | Oficio 104 | 19/05/2023 | 515925 |
| 2 | Oficio 332 | 23/05/2023 | 518008 |

Docto ID: 514202 v1